



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 232 - CFSd/2014, de 30 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 1º FASE

(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0004243.91.2015.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 1º FASE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **Convocado** o candidato abaixo relacionado a comparecer conforme datas, locais e horários especificados neste edital, para a realização **Investigação Social**:

Qtd.	Nome do Candidato	Inscrição	Número do Processo
01	Júlio César Ramos Prezilius	1111889	0004243.91.2015.8.08.0024

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer **pessoalmente ao Cerimonial da ASPOMIRES** situado à rua Franscisco Rubim, nº 445, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep 29050-680, telefone (27) 3212-8388, próximo ao Hospital da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (HPM), com vistas a cumprir os critérios constantes no item 12.4 e entregar os documentos listados no item 12.4.13, Investigação Social (1ª Fase), conforme data e horário determinado abaixo:

Recebimento do Formulário da Investigação Social (FIS)
DATA: 14 de maio de 2025
Horário: 14:00 horas

Art. 3º - A **devolução do Formulário de Investigação Social (FIS)** pelo candidato **será no Auditório do Comando Geral (QCG)** da PMES, situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, conforme data e horário de entrega descrito abaixo:

Devolução do Formulário da Investigação Social (FIS)
DATA: 21 de maio de 2025
Horário: 09:00 às 17:00 horas

Art. 4º - Não será admitido **atraso na convocação prevista para Etapa da Investigação Social**, sendo recomendado que o candidato compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60(sessenta) minutos do horário definido.

Art. 5º - **Não haverá estacionamento** para veículo particular nas dependências da ASPOMIRES e Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 6º - É obrigatório que o candidato esteja de posse de documento de identificação original com foto.

Art. 7º - O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisa de manga).

Art. 8º - Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de abril de 2025.

Douglas Caus- CEL QOC

Comandante-geral da PMES